

COMUNICADO

Caros professores, professoras, alunos e alunas,
Para melhor condução dos Cursos mantidos pelo CEESP, a reitoria do UNIFIP sente-se no dever de fazer os seguintes comunicados.

* O horário inicial das aulas para os Cursos diurnos é o seguinte: das 07:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:50h, para o período noturno é as 18:00 horas e o término às 22:00 horas; procurem cumpri-lo para evitar prejuízos de ordem acadêmica.

* O(a) aluno (a) que não obtiver 75% de frequência às aulas é considerado reprovado.

* O(a) aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, previamente definidas no calendário escolar ou pelo professor da disciplina, poderá requerer a sua reposição. A reposição será realizada no período estabelecido no calendário escolar. Ao aluno só é permitida, pelo regimento, a reposição de UMA das atividades por disciplina. Os casos omissos são resolvidos pelo Conselho de Curso.

* O(a) aluno(a) que deixar de comparecer a uma das atividades de avaliação, por motivo de doença (infecção contagiosa ou acidente grave) e óbito de algum membro da família, terá até 72 horas para dar entrada no Setor de Protocolo, com atestado médico ou de óbito.

* Os alunos concluintes que optarem por não colar grau em assembleia especial, devem formalizar junto à Secretaria Geral, através de um requerimento próprio, a solicitação para colar grau em separado. A data da Colação de Grau em separado será definida pela Secretaria Geral e dela devem participar concluintes de TODOS os cursos, que estejam na mesma situação.

* O calendário escolar, incluindo o período de provas, o de reposição e o de provas finais deve ser cumprido; mesmo que o Curso não adote as semanas de provas.

* Os(as) professores(as) devem, após 10 (dez) dias da realização das atividades de avaliação da aprendizagem, divulgar os resultados para os alunos e colocar no sistema.

* A Secretaria Geral se reserva o direito de só receber o resultado das avaliações em folhas assinadas pelos(as) respectivos(as) alunos(as) matriculados(as) na disciplina; os nomes acrescentados pelo professor ou pelo(a) próprio(a) aluno(a) não serão considerados.

* Todas as provas, após serem corrigidas, e antes de serem publicados os resultados oficiais, deverão ser discutidas pelos respectivos Professores em sala de aula. A entrega das mesmas para os alunos fica a critério da decisão de cada Colegiado de Curso.

Patos-PB, janeiro de 2020
A REITORIA





FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

24, 25 e 26 de Fevereiro (CARNAVAL)

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

09 e 10 (SEMANA SANTA)
21 (TIRADENTES)

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

31 01 (DIA DO TRABALHO)

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

11 (CORPOS CHRISTI | 24 (SÃO JOÃO)
29 (SÃO PEDRO)

- F** FERIADOS E DIAS SANTOS
- E** FÉRIAS (JANEIRO E JULHO)
- RP** REUNIÃO DE PLANEJAMENTO - 30 E 31 DE JANEIRO
- IA** INÍCIO DAS AULAS - 03 DE FEVEREIRO
- AI** ACOLHIDA AOS INGRESSANTES - 03 DE MARÇO
- CI** CERIMÔNIA DO JALECO - 04 DE MARÇO
- AE** APROVEITAMENTO DE ESTUDO - DATA LIMITE: 13 DE MARÇO
- TAA** TÉRMINO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS - 26 DE JUNHO
- R** REPOSIÇÃO: 12, 15, 16, 17 E 18 DE JUNHO
- PF** PROVAS FINAIS: 19, 22, 23, 25 E 26 DE JUNHO
- TDE** TRABALHO DISCENTE EFETIVO: 07/Mar | 11 e 25/Abr | 02 e 16/Mai | 06 e 30/Jun
- CG** COLAÇÃO DE GRAU: 27 DE JUNHO
- TD** ÚLTIMO DIA PARA TRANCAMENTO DE DISCIPLINA OU CURSO - 24 DE ABRIL
- 30 DE MARÇO: DATA LIMITE PARA A REALIZAÇÃO DO 1º ESTÁGIO
- 04 DE MAIO: DATA LIMITE PARA A REALIZAÇÃO DO 2º ESTÁGIO
- 10 DE JUNHO: DATA LIMITE PARA A REALIZAÇÃO DO 3º ESTÁGIO
- OBS: OS ALUNOS CONCLUINTE TERÃO SUAS ATIVIDADES ANTECIPADAS

